



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 86/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: "INSTITUI A SEMANARTE – SEMANA MUNICIPAL DE ARTES, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, VISANDO DAR VISIBILIDADE AOS ARTISTAS IGARAPAVENSE E OPORTUNIZAR A POPULAÇÃO O ACESSO À CULTURA."

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, a "SEMANARTE – Semana Municipal de Artes", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2.º - As comemorações alusivas a Semana Municipal de Artes, têm como objetivos:

- I - promover e valorizar a diversidade de manifestações artísticas e culturais;
- II – realizar ações e apresentações culturais das mais diversas categorias;
- III – incentivar o fomento da cultura local;
- IV – promover atividades de divulgação dos artistas locais;
- V- oportunizar a população o acesso à cultura.

Art. 3.º - São consideradas categorias para a Semanarte:

- I – Teatro e apresentações artísticas/culturais diversas;
- II – Artesanato;
- III – Dança;
- IV – Música;
- V – Literatura;

VI – Artes Visuais (artes plásticas, fotografia, pinturas, cinema e vídeos) e design, entre outras.

Art. 4.º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe, organizações da sociedade civil, empresas privadas; isoladamente ou em parceria.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Art. 5º - Este Anteprojeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 09 de novembro de 2.022.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 1011122 14:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência